

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Comunicamos a retificação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**: Registro de preços para aquisição de fraldas e sondas. ABERTURA: 13.06.2024. HORÁRIO: 08 horas.  
 O edital está disponível no site: [www.arroiodomeiros.com.br](http://www.arroiodomeiros.com.br), no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: [licitacao@arroiodomeiros.com.br](mailto:licitacao@arroiodomeiros.com.br).  
**Arroio do Meio, 11 de junho de 2024. Danilo José Bruxel - Prefeito Municipal**

**USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL** - O Oficial do Registro de Imóveis da 3a Zona desta Capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73; Faz saber que ROSICLER LUIZA BRACKMANN, requer o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do "box n. 43, do Conjunto Residencial Parque Village, situado na rua Albion n. 402, localizado no terreno, o 5º a contar da rua Albion em direção à rua Frei Germano, com frente para o bloco B; com área real privativa de 12,00m², área real total de 12,30m², fração ideal de 0,000084. O terreno sobre o qual foi construído o edifício situa-se no bairro Partenon, quarteirão formado pelas ruas Frei Germano e Albion e avenidas dos Cubanos e Ceres, parte da quadra 97, do loteamento inscrito sob n. 37, de forma irregular, constituído dos lotes 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25 e parte dos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 16, 17, 18, 19, 20 e 26, medindo 15m ao oeste à rua Frei Germano; ao sul divide-se com parte dos lotes 27, 12 13 e 14, que foram da promitente vendedora, com os seguintes segmentos: partindo do alinhamento da rua Frei Germano, num ponto distante 30m da esquina da avenida dos Cubanos, o 1º segmento que mede 90m na direção aproximada oeste-leste, a partir do 2º segmento na direção sul-norte, com 8m, o 3º na direção leste-oeste mede 10m, o 4º na direção sul-norte mede 13,20m, o 5º na direção oeste-leste mede 80,20m, indo encontrar o alinhamento da rua Albion, num ponto distanciado aproximadamente 51,20m da esquina da avenida dos Cubanos, mede 27,40m de frente à dita rua Albion na direção sul-norte. A partir do término daquela testada parte um segmento em direção leste-oeste, mede 30m a seguir, na direção sul-norte mede 72m, a seguir na direção leste-oeste mede 54,70m, após na direção norte-sul mede 20,28m, daí na direção leste-oeste mede 47,30m, após na direção norte-sul mede 38,72m, a seguir na direção leste-oeste mede 13,20m, quando retoma a direção sul-norte medindo 82m vai encontrar a avenida Ceres em cujo alinhamento na direção leste-oeste mede 24,30m até a esquina com a rua Frei Germano ponto inicial da descrição, fechando o perímetro"; matriculado sob n. 33.215, no Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. A espécie de usucapio pretendida é a Extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73. O procedimento foi protocolizado sob nº 889.674, em 01/06/2022. Desta forma, ficam cientes terceiros eventualmente interessados, ausentes, incertos ou desconhecidos, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes e será efetuado o registro requerido. Porto Alegre, 03 de junho de 2024. **Miguel Marcelo de Síllos - Registrador**

**OLEOPLAN S.A. – ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO** - CNPJ/ME 88.676.127/0001-76 - NIRE 43300010864 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**: DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de abril de 2024, às 9h, na sede da Oleoplan S.A. - Óleos Vegetais Planalto ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, CEP 90550-142. **1. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA**: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **2. MESA**: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Irineu Boff e secretariada pela Sra. Tatiana Regiani. **3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**: Publicadas no dia 19 de abril de 2024, na edição impressa e digital do Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, na página 11. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) o exame e discussão das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação da remuneração dos membros da administração da Companhia para o ano de 2024; (iv) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia; e (vi) a eleição dos membros do Comitê de Pessoas da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por: (i) Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o relatório da auditoria independente "sem ressalvas", o parecer do comitê de auditoria e finanças da Companhia e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (ii) Destinar o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 314.040.792,46 (trezentos e noventa e quatro milhões, quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo: a) R\$ 288.347.296,28 (duzentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) destinado a reserva de retenção de lucros; e b) R\$ 25.693.496,18 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e dez e seis centavos) destinados à distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas, o quais já foram pagos em dezembro de 2023, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2023. (iii) Fixar a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia (doze membros) Diretoria e Conselho de Administração para o exercício de 2024, em até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Reeleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data, os seguintes membros: (a) o Sr. Irineu Boff, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 301.311.138-4, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.642.780-00, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, para o cargo de **Conselheiro Presidente**; (b) o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 7002135882, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.187.230-68, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, para o cargo de **Conselheiro Presidente Independente**; (c) o Sr. Marcos Merlin Boff, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 403.477.107-3, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 946.447.560-91, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, para o cargo de **Conselheiro**; (d) Sr. Luis Rheingantz Barbieri, brasileiro, casado, engenheiro de produção agroindustrial, portador da carteira de identidade nº 28258442-0, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 212.808.818-51, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, para o cargo de **Conselheiro Independente**; e (e) o Sr. Paulo Iserhard, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 9007541734, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 184.832.910-53, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, para o cargo de **Conselheiro Independente**. Os Conselheiros tomam posse de seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio da Companhia, declarando, neste ato, para todos os fins e efeitos legais, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeça de exercer as atividades empresariais. (v) Reeleger para compor o Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data, os seguintes membros: (a) o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 7002135882, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.187.230-68, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como **coordenador e membro independente do comitê de auditoria e finanças**; e (b) o Sr. Waldimir Omiechuk, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC 41241, portador da carteira de identidade RG nº 7010392731, expedida pela SJTC/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 315.757.570-87, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como **membro independente do comitê de auditoria e finanças**. (vi) Eleger para compor o Comitê de Pessoas da Companhia, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data, os seguintes membros: (a) o Sr. Paulo Iserhard, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 9007541734, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 184.832.910-53, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como **coordenador e membro independente do comitê de pessoas**; (b) o Sr. Marcos Merlin Boff, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 403.477.107-3, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 946.447.560-91, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como **membro do comitê de pessoas**; e (c) a Sra. Línique Karling, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade RG nº 1083499309, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 004.000.300-90, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, Porto Alegre/RS, como **membro do comitê de pessoas**. **6. LAVRATURA**: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada, da qual lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi transcrita no livro de Atas das Assembleias Gerais e assinada por todos os presentes. Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2024. Mesa: Irineu Boff - Presidente; Tatiana Regiani - Secretária. Acionistas: **IMGC Administração de Participações Ltda** - representada por seu administrador - Irineu Boff. Irineu Boff. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10395663 em 28/05/2024 da Empresa OLEOPLAN S/A OLEOS VEGETAIS PLANALTO, CNPJ 88676127000176 e protocolo 241599709 - 13/05/2024. Autenticação: 23EEFF5E7A38E0C86890A2637E668540FC455593. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**OLEOPLAN S.A. – ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO** - CNPJ/ME 88.676.127/0001-76 - NIRE 43300010864 - **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**: DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de abril de 2024, às 13h30min, no escritório corporativo da Oleoplan S.A. - Óleos Vegetais Planalto ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 861, bairro Higienópolis, CEP 90550-142. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA**: Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 20, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Sr. Irineu Boff; Secretária: Sra. Tatiana Regiani. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a consignação do recebimento da renúncia da Vice-Presidente da Companhia Sra. Andrea Mie Taneda Santí Pereira; e (ii) a eleição dos diretores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: Após discutir as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram por: (i) Consignar o recebimento da renúncia da Vice-Presidente Sra. ANDREA MIE TANEDA SANTI PEREIRA, brasileira, casada, bacharel em Tecnologia da Informação, portadora da carteira de identidade RG nº 1039334345, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 511.445.810-87, com domicílio profissional na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, realizada mediante carta renúncia apresentada aos Conselheiros de Administração no dia 31/01/2024. O Sr. Presidente, em nome do Conselho de Administração, agradeceu a Sra. Andrea pelos serviços prestados no período em que esteve na Companhia, desejando muitas conquistas em seus novos projetos. Ao contrário, os Conselheiros de Administração deliberaram, por unanimidade, que o cargo de Vice-Presidente permanecerá vago até nova deliberação. (ii) Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar desta data: (a) o Sr. MARCOS MERLIN BOFF, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 4034771073, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 946.447.560-91, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, para o cargo de Presidente; (b) o Sr. DOMINGOS COSTELLA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4000780538, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 223.537.800-59, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, para o cargo de Diretor Industrial; (c) o Sr. LEANDRO RENEU RIES, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador da carteira de identidade nº 3022983229, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 788.280.580-72, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, para o cargo de Diretor sem designação específica; (d) o Sr. GIOVANNI FERREIRA CRUZ, brasileiro, separado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 6043272357, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 564.164.310-68, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, para o cargo de Diretor sem designação específica; (e) o Sr. LEONARDO BOTELHO ZILIO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 9079806254, expedida pela SIP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.616.540-03, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, para o cargo de Diretor sem designação específica; (f) o Sr. DANIEL ROESCH, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1034074656, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 922.628.050-91, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, para o cargo de Diretor sem designação específica; e a Sra. JUSSARA TERESINHA SCHEFFEL, brasileira, separada judicialmente, contadora, portadora da carteira de identidade nº 2065503134, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 560.843.580-04, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 723, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, para o cargo de Diretora sem designação específica. Os Diretores eleitos tomam posse dos seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, declarando, para todos os fins e efeitos legais, não estarem impedidos de exercer cargo de administração da Companhia por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **7. ASSINATURAS**: Mesa: Presidente - Irineu Boff; e Secretária - Tatiana Regiani. Membros do Conselho de Administração: Irineu Boff, Marcos Merlin Boff, Luiz Rheingantz Barbieri, Paulo Iserhard e Osvaldo Burgos Schirmer. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2024. Mesa: Irineu Boff - Presidente; Tatiana Regiani - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10395664 em 28/05/2024 da Empresa OLEOPLAN S/A OLEOS VEGETAIS PLANALTO, CNPJ 88676127000176 e protocolo 241598656 - 13/05/2024. Autenticação: 4EEB4486766F23E574327E8FC340493E050E332. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**MUNICÍPIO DE UNISTALDA**  
**República - Pregão Eletrônico 03/2024**  
 Proc. Adm. 114/2024: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, itens de informática e equipamentos para atender as necessidades da Sec. Educação e Cultura do Município, cfe. Emenda Parlamentar Nº 4168004/2021. O Prefeito Municipal toma público a republicação do edital em razão da necessidade de alteração das datas de recebimento, abertura de propostas e fase de disputa de lances. Propostas: 18/06/2024 até às 8:29h. Abertura: 18/06/2024, às 8:30h. Disputa de preços: 18/06/2024, às 08:31h no <https://www.portaledcompraspublicas.com.br>. Edital: www.unistalda.rs.gov.br. Informações: [licitacao@unistalda.rs.gov.br](mailto:licitacao@unistalda.rs.gov.br) ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 11 de junho de 2024. José Gilnei Manara Manzoni, Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Cristal do Sul**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2024**  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de uma edificação de uso Público de 01 Pavimento, a ser construído sobre um terreno urbano localizado no município. Propostas: 26/06/2024 às 07:59h. Sessão de disputa: 26/06/2024 às 8h, no [www.portaledcompraspublicas.com.br](http://www.portaledcompraspublicas.com.br). Informações e Edital na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, ou Email: [compraslicitacoes@crystaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@crystaldosul.rs.gov.br). Cristal do Sul - RS, 10 de junho de 2024. Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**: Registro de preços para aquisição de equipamentos, mobília e outros objetos. ABERTURA: 18.04.2024. HORÁRIO: 08 horas.  
**CONCORRÊNCIA Nº 011/2024**: Contratação de empresa para execução de perfuração de poço tubular na localidade de Forqueta Baixa. ABERTURA: 17.07.2024. HORÁRIO: 08 horas.  
 Os editais estão disponíveis no site: [www.arroiodomeiros.com.br](http://www.arroiodomeiros.com.br), no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: [licitacao@arroiodomeiros.com.br](mailto:licitacao@arroiodomeiros.com.br).  
**Arroio do Meio, 10 de junho de 2024. Danilo José Bruxel - Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
 > **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
**OBJETO**: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADUÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS VIA PIX  
**DATA**: 01/07/2024 **HORÁRIO**: 08:30 HRS  
**LOCAL**: [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br)  
**Informações**: Fone: (51) 3696-1200 - Site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br); ou pelo e-mail: [licitacoes@barao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@barao.rs.gov.br)  
**JEFFERSON SCHUSTER BORN**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICOOPER**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
 Modalidade Digital  
 O Presidente do Sindicato das Cooperativas de Eletroificação e Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - SINDICOOPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, do "Estatuto Social" e cumprindo a legislação que regulamenta este tipo de assembleia - digital, convoca os Senhores Delegados das Cooperativas associadas, para os efeitos legais e estatutários são em número de 24 (vinte e quatro), para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Modalidade Digital, no dia 20 de junho de 2024, na sede do Sindicato, sito à Rua Washington Lutz, nº 820, em Porto Alegre/RS, às 8h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 das associadas, aptas a votar e às 9h, em segunda convocação, com a presença de 1/3 das associadas, aptas a votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:  
**A) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
 1) Aprovar Relatório do Exercício de 2023, que compreende:  
 - Balanço Patrimonial.  
 - Parecer do Conselho Fiscal.  
 2) Definir sobre a destinação do Resultado do Exercício 2023.  
 3) Ratificar Contribuição Associativa - Aprovar Orçamento de Receita e Despesas Exercício 2024.  
 4) Assuntos Gerais.  
**B) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 1) Deliberar sobre a conveniência ou não de estabelecer negociações coletivas com a classe dos empregados;  
 2) Em caso positivo, discutir e aprovar as bases a serem negociadas, delimitando-as;  
 3) Autorizar ou não a diretoria do SINDICOOPER negociar e firmar acordos coletivos, convenções coletivas e acordos judiciais;  
 4) Em caso de não haver êxito nas negociações, autorizar o ajuizamento de Ação de Dissídio Coletivo Originário;  
 5) Deliberar sobre a autorização e fixação da contribuição assistencial para ser cobrada das filiadas. Em caso de aprovação da contribuição, fica GARANTIDO O DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO POR PARTE DAS COOPERATIVAS, devendo ser feito na assembleia ou no prazo de dez dias, a contar da realização da presente assembleia;  
 6) Assuntos gerais.  
**NOTA** – Acesso a assembleia - GOOGLE CHROME - LINK - <http://meet.google.com/sio-qknn-wxz>. Os documentos referentes a Ordem do Dia, prestação de contas e o Relatório do Sindicato, serão enviados, com antecedência, às filiadas.  
 Porto Alegre, 11 de junho de 2024  
**Renato Pereira Martins** - Presidente

**CALÇADOS BEIRA RIO S/A** - CNPJ/MF nº 88.379.771/0001-82. NIRE 43300035247. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**. DATA, HORA E LOCAL: 02 de abril de 2024, às 08hs, de forma semipresencial, nos termos do artigo 121, § único da Lei 6.404/76, conforme adotada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução Normativa DREI nº 181, de 10 de junho de 2020, Anexo V, oportunizada a participação e votação presencial na sede social da Calçados Beira Rio S/A (a "Companhia"), situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534, e à distância, por meio do sistema eletrônico disponibilizado na Companhia, na forma do edital de convocação. **PUBLICAÇÕES**: Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal publicados no Jornal do Comércio, na edição do dia 26 de fevereiro de 2024 (p. 02 e 03, 2º caderno) e Edital de Convocação publicado no Jornal do Comércio nos dias 01, 04 e 05 de março (respectivamente, à página 4, página 2 e página 2). As publicações foram realizadas simultaneamente no jornal impresso e no sítio eletrônico do Jornal do Comércio, em observância às normas aplicáveis. **PRESENCAS**: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente o Diretor Presidente, Sr. Roberto Argenta, e o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Clóvis Moacir Gruhke, além do representante da auditoria independente da Companhia, a Rokembach + Lahm, Villanova, Gais & Cia. Auditores, Sr. Roger Arthur Lahm, e do representante do Conselho Fiscal, Sr. Ramon de Campos Schneider. **MESA**: Presidente - Sr. Roberto Argenta, e Secretário - Sr. Felipe de Oliveira Steffen. **ORDEM DO DIA**: (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger o Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração. **LAVRATURA**: Aprovada, pela unanimidade dos acionistas, a lavratura desta ata sob a forma sumária, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES**: Estando devidamente representada a totalidade do capital social, foi a Assembleia devidamente instalada, procedendo-se à análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e documentos correlatos, seguindo-se a adoção das seguintes deliberações, observados os impedimentos legais: **(i) Aprovar**, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii) Aprovar**, por unanimidade, a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia, no valor de R\$ 554.439.816,80 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos): **(a) R\$ 27.721.990,84** (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro centavos) para Reserva Legal; **(b) R\$ 41.745.465,75** (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais; **(c) R\$ 180.987.000,00** (cento e oitenta milhões e novecentos e oitenta e sete mil reais) a título de juros sobre o capital próprio ("JCP"), que, após a dedução do pagamento do Imposto de Renda na fonte de 15% (quinze por cento), corresponderá ao valor líquido de R\$ 161.621.391,90 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos); **(d) R\$ 964.573,05** (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos) para a distribuição de dividendos aos acionistas, em adição aos JCP referidos na alínea (c) supra; **(e) R\$ 303.020.787,15** (trezentos e três milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) para a Reserva para Investimento e Capital de Giro. O pagamento dos dividendos e dos JCP será realizado pela Companhia até o final do exercício social de 2024. Em 9 (nove) parcelas iguais e mensais, com o pagamento da primeira parcela até **30 de abril de 2024**; **(iii) Aprovar**, por unanimidade, a instalação do Conselho Fiscal, restando eleitos os seguintes membros: **a) Ramon de Campos Schneider**, brasileiro, nascido em 01/01/1963, casado pelo regime da comunhão universal de bens, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 67.249 e contador CRC/RS sob nº 37.953 e CPF sob nº 294.548.830-20, com endereço profissional em Porto Alegre, RS, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 477, bairro Floresta, CEP 90220-231, tendo como seu suplente **Reginaldo da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/RS sob n. 34.646 e CPF sob nº 762.911.460-53, com endereço profissional em Porto Alegre, RS, na Rua Visconde do Rio Branco, 477, Bairro Floresta, CEP 90220-231; **b) Davi Lauffer**, brasileiro, casado, nascido em 05/05/1983, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 88.756, contador inscrito no CRC/RS sob nº 68.299 e CPF sob nº 823.903.470-53, com endereço profissional na Rua Lucas de Oliveira, nº 49/402, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.510-110, tendo como seu suplente **Ardson Taborá de Almeida**, brasileiro, casado, nascido em 30/03/1971, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 99.859, contador inscrito no CRC/RS sob nº 46.966 e CPF nº 575.010.170-34, com endereço profissional na Rua Lucas de Oliveira, nº 49/402, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.510-110; **c) João Carlos Sfredo**, brasileiro, nascido em 23/09/1946, casado, contador inscrito no CRC/RS sob nº 15.074 e CPF sob nº 008.936.920-34, com endereço profissional na Rua Líbia, 343, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, CEP 91370-210, tendo como seu suplente **Rafael Vieira Graziotin**, brasileiro, nascido em 03.03.1975, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 46.773 e CPF sob nº 699.623.670-34, residente e domiciliado Rua Jacinto Francisco D'Aguiar, nº 32, apto. 601, Caxias do Sul/RS, CEP 95084-280. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal observará o disposto no artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não podendo ser inferior a R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais para cada Conselheiro. **PROTESTOS**: Recebidos pela mesa 03 (três) protestos do acionista Sr. Heitor Vanderlei Linden. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, cópia fiel da qual se encontra lavrada em livro próprio da Companhia, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. **ACIONISTAS**: **ROBERTO ARGENTA**, **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE** p.p. Danilo Knijnik, **HEITOR VANDERLEI LINDEN** pp. Paulo Lutero Natividade Gall. **FUNDAÇÃO ANTÔNIO MENEGETTI** Emílio Paulo Emílio da Silva Barrios pp. Lúcio André Müller Lorenzen. **Visto: Carlos Klein Zanini** OAB/RS 34.424. A presente ata trata-se de cópia fiel da qual se encontra lavrada em livro próprio da Companhia. **ASSINATURAS**: **Roberto Argenta**, Presidente. **Felipe de Oliveira Steffen**, Secretário. **JUCIIRS**, Certificado registro sob o nº 10365621 em 29/04/2024 da Empresa CALÇADOS BEIRA RIO S/A, CNPJ 88379771000182 e protocolo 241441366 - 25/04/2024. Autenticação: 405355B5F-391F8B4DDFF55E139D9CA63F11E7. Visto: Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/144.136-6 e o código de segurança 0ñhw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Furto de energia elétrica bate recorde em 2023 e supera produção de Belo Monte

O volume de energia elétrica furtada no Brasil bateu recorde no ano passado e ultrapassou a geração da hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, a segunda maior do País. Os "gatos", como são conhecidas as chamadas "perdas não técnicas", superaram a geração física média da usina localizada no Rio Xingu: enquanto Belo Monte produz 4.418 MW médios, a energia furtada ao longo de 2023 somou 4.655 MW médios.

Ou seja, se fosse uma usina de produção de energia elétrica, os "gatos" seriam a segunda maior do Brasil. No comparativo, essa "usina gato" também representa 60% do fornecimento da Itaipu para o mercado brasileiro.

Os dados são de um levantamento da Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica), feito com base em informações da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

O furto de energia acontece quando é feita uma ligação clandestina para desviar a energia elétrica sem que seja preciso pagar as concessionárias pelo serviço. Essa prática ilegal sobrecarrega as redes elétricas, encarece a conta de luz e pode causar curtos-circuitos ou incêndios. "Os consumidores mais pobres são mais impactados pelo aumento da conta de luz, que tem, entre outros fatores, o peso dos altos índices de furto de energia registrados sobretudo em alguns estados do País", diz a Associação, em nota.

Ao todo, a quantidade de energia elétrica furtada no ano passado chegou a 40,78 TWh -20% a mais do que registrado em 2022, de 34,15 TWh.

Em 15 anos, o acumulado supera 500 TWh, ou 500 milhões de MWh. A região Norte é a de maior incidência de furtos: de toda a energia de baixa tensão fornecida em 2023, quase metade (46,2%) foi furtada.

O Amazonas é o estado com o maior número de perdas não técnicas. Lá, a energia furtada supera a energia cobrada na conta de luz e representa 117,8% do total fornecido.

**Prefeitura Municipal de Bom Princípio**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2024**  
 O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **27 de JUNHO de 2024, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE IDOSOS PARA EVENTOS. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura, [gesta@bomprincipio.rs.gov.br](mailto:gesta@bomprincipio.rs.gov.br) ou [www.bomprincipio.rs.gov.br](http://www.bomprincipio.rs.gov.br). Bom Princípio, 10 de JUNHO de 2024. **FABIO PERSCH**, Prefeito.